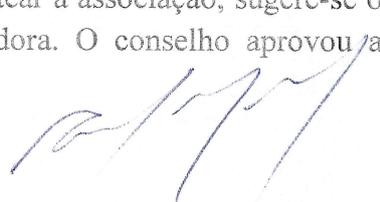


ATA 0012/2018

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2018, às 13h30min reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, que foi criado na forma do art. 6º da Lei nº 615 de 20 de outubro de 2005, e alterado pela Lei nº 1240 de 17 de julho de 2014, tendo seus membros nomeados pelo Decreto nº 2368 de 08 de maio de 2017. O vice presidente do conselho deu as boas vindas a todos os membros presentes, e seguiu explanando sobre os principais assuntos citados em pauta: a) Aprovação de novos incubados: O diretor da incubadora tecnológica demonstrou para o conselho os pedidos de pré-incubação de 04 novas empresas, que desejam se estabelecer na incubadora tecnológica de Luzerna. Tiago demonstrou os projetos, os quais já receberam parecer positivo dos avaliadores. Dado o exposto, o conselho analisou os 04 novos pedidos, e após determinadas explicações sobre as atividades a serem desenvolvidas por cada empresa, o conselho aprovou os seguintes pedidos: Alimento para pet; casas construção a seco; marketplace agronegócio; microscópio de alta resolução e baixo custo. b) Apresentação dos pedidos das empresas incubadas: Tiago apresentou para o conselho tomar conhecimento, os pedidos das empresas que se encontram locadas na incubadora tecnológica de Luzerna, sendo que duas empresas solicitam a ampliação do espaço, outra empresa solicita a utilização de mais um ambiente, sendo este ambiente a sala de reuniões da incubadora, e a criação de uma recepção que será financiada com recursos próprios da empresa. O último pedido diz respeito à utilização de parte do espaço comum da incubadora, sendo esse espaço a oficina mecânica. Tal utilização tem prazo de validade. O conselho tomou conhecimento de tais pedidos. c) Deferimento de prorrogação de contratos: Está previsto, que deve ser formalizado um pedido de renovação de contrato, trinta dias antes de vencer tal prazo, se a empresa tem interesse em continuar incubada. Dado o exposto, foi apresentado 06 pedidos de prorrogações formulados pelas empresas, sendo que os mesmos já possuem o aval do Diretor da Incubadora. O conselho tomou conhecimento de tais pedidos. d) Associação das empresas incubadas: As empresas que se encontram incubadas, possuem determinadas necessidades, e para custear tais necessidades, sugere-se a criação de uma associação das empresas incubadas, onde cada empresa incubada poderá ajudar na captação de recursos para custear as necessidades diárias. Depois de devidas explicações, o conselho tomou conhecimento sobre o funcionamento desta associação. e) Isenção de taxas de incubação para empreendimentos não residentes: Tiago sugeriu que haja uma isenção de taxa de incubação para empreendimentos que não ocupam o espaço físico da incubadora, havendo um ajuste na lei que institui tal taxa. O conselho aprovou a aplicação de uma tabela regressiva, e a aplicação de uma tabela de declaração de hipossuficiência financeira para a pré-incubação. f) Deferimento Associação ACATE: Tiago explicou que a associação supracitada, trata de benefícios, que poderão ser utilizados a favor dos incubados. Como sugestão para custear a associação, sugere-se o pagamento de uma taxa por metro utilizado na incubadora. O conselho aprovou a



inscrição da ITL na associação ACATE, no entanto, irá analisar o pagamento da referida taxa em reunião posterior. g) Deferimento prévio das parcerias com vantagens aos incubados: Tiago relatou que existem algumas empresas interessadas em estar realizando uma parceria com a ITL, incluindo a confecção de comunicação visual, aulas de inglês, descontos em ingressos, desenvolvimento de sites, etc. Após a formulação deste material, o mesmo será apresentado ao conselho. h) Fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo nas entidades parceiras: A incubadora vem participando de maneira gratuita de capacitações relacionadas ao ramo da inovação e empreendedorismo. Tal capacitação vem sendo desenvolvida pelo polo INOVALE. O conselho tomou conhecimento do assunto supracitado. i) Deferimento de credenciamento de avaliadores ad-hoc com prazo de renovação: Tiago relatou que atualmente os avaliadores são voluntários, e no momento não há edital aberto para novos incubados. Depois de determinadas explanações, o conselho aprovou a abertura de um edital para cadastramento de incubados não residentes. Por fim, Tiago relatou sobre as visitas técnicas e tratativas realizadas pela ITL. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião extraordinária e a ata será lida e assinada por todos os membros presentes. Fizeram-se presentes na reunião os seguintes conselheiros:

I - Representantes da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

SUPLENTE: ANGELO BRANDALISE JÚNIOR-

II - representante da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

- Setor Tributário

TITULAR: MAURÍCIO JOSÉ BITTENCOURT -



III - representantes do comércio e da indústria indicados pelo NCDL e ACIOC

Comércio:

SUPLENTE: IVONETE DAL VESCO BOESING-

Ivonete Dal Vesco Boesing

IV - representantes da agricultura indicado pela ADR

TITULAR: ARI BALLER -



V - representantes de empresas incubadas



TITULAR: FELIPE CESA-

VII - representantes do Instituto Federal Catarinense - IFC

SUPLENTE: PAULO ROBERTO DA SILVA-

VIII - representantes do Serviço Nacional de

Industrial - SENAI - Unidade de Luzerna

SUPLENTE: SAMUEL BOESING -

DIAGO MORAES

